

PROAD 6310/2022

DECISÃO TRT7.DG Nº. 648/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 662/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Seção de Biblioteca

CONTRATADA:SARAIVA EDUCAÇÃO S/A, CNPJ: 50.268.838/0001-39

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Valor anual de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais)

OBJETO:Aquisição de assinatura da Biblioteca Digital Saraiva com 50 acessos simultâneos, pelo período de 12(doze) meses

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.AJA Nº 4512022 (doc. 20), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU, SICAF e CADIN (docs.15/16 e 24);

Considerando, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc.32) e a adequação orçamentária na DOF (doc. 34/35);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação em tela e **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho respectiva.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a serem substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (deverá ser publicada a nota de empenho) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

No item 14 do supracitado parecer foi recomentado a expressa determinação para consignação, na Nota de Empenho, de que o Termo de Referência é sua parte integrante.

À Secretaria de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a nota de empenho respectiva. **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Em Seguida, à Seção de Biblioteca para indicar os servidores que irão atuar como gestor, fiscal e respectivos substitutos na contratação, bem como juntar declaração que os designados atendem aos requisitos do art. 46, I e II da Resolução 08/2019.

Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2022.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas.